

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 211

São Paulo

terça-feira, 8 de novembro de 1983

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete Civil

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 7-11-83

No processo SC-2.546-83 c/ aps. 3.189-83 - 2.755-83-2.678-83(4 vols.) - 3.193-83 todos SC - SJ-212.972-83 (do 1º ao 3º vols.), sobre estruturação da Secretaria da Cultura: "Atendendo à representação do Secretário da Cultura e tendo em vista os estudos e levantamentos realizados por Grupo-tarefa constituído no Gabinete Civil e pela Comissão Especial de Sindicância; determino a remessa, à Assembleia Legislativa, do projeto de lei que estrutura a Administração Superior da Secretaria da Cultura, providência imprescindível para a articulação das atividades administrativas e dos programas culturais daquela Pasta; aprovo a indicação e designo o Dr. CLAUDIO TUCCI, funcionário público de carreira, para exercer as funções de Chefe de Gabinete daquela Secretaria; determino a convocação de candidatos aprovados, remanescentes de concursos públicos e processos seletivos já realizados, para preenchimento de cargos vagos no Quadro da Secretaria da Cultura e funções-atividades; autorizo a abertura de concurso público e processo seletivo para admissão de pessoal em cargos vagos no Quadro da Secretaria da Cultura e funções-atividades, para os quais não existam candidatos aprovados, remanescentes de concursos públicos e processos seletivos já realizados; em caráter excepcional, autorizo a criação, na Secretaria da Cultura, das seguintes funções-atividades hoje inexistentes, necessárias para compor o Gabinete do Secretário e órgãos de assessoramento: 1 de Chefe de Gabinete; 5 de Assessor Técnico de Gabinete; 1 de Assistente de Planejamento e Controle III; 1 de Assistente Técnico de Direção III; 3 de Assistente Técnico de Direção II; 3 de Assistente Técnico de Gabinete II; 2 de Assistente de Pla-

nejamento e Controle II; 9 de Assistente de Planejamento e Controle I; 3 de Assistente Técnico de Gabinete I, 2 de Oficial de Gabinete; 2 de Auxiliar de Gabinete; 4 de Secretário; determino a remessa da sindicância realizada à Secretaria da Cultura para que a respectiva Comissão Processante Permanente, instaure os processos administrativos cabíveis com relação aos servidores apontados como faltosos."

SECRETARIA DA CULTURA

DECRETO DE 7-11-83

DESIGNANDO

o Bel. CLAUDIO TUCCI, RG 2.641.657, para exercer a função de Chefe de Gabinete, da Secretaria da Cultura.

APOSTILA DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 4-11-83

Na portaria de gratificação publicada em 28-10-83, em nome de Ricardo Milecki e outros, na parte referente a ANTONIO CAPUANO RIBEIRO, RG 3.093.933, para declarar que o seu nome correto é ANTONIO CAPUANO NETTO e não como constou.

Republicada por ter saído incorreta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR, DE 7-11-83

No processo GG-2.481-72, A.P.3, em que YONE MARCONDES PONSECA solicita licença-prêmio: "À vista das manifestações favoráveis constantes do processo GG-2.481-72, A.P.3, concedo a Yone Marcondes Ponsaca, RG 2.165.330, Oficial de Administração, efetiva, do SQC-III-QGC, padrão 17-D, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81, 15 dias de licença-prêmio, para gozo referentes ao quinquênio de 3-7-1974 à 2-7-79, ficando os restantes 30 dias, para gozo oportuno."

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 7.11.83

EXONERANDO:

nos termos do art.58, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78,

a pedido e a partir de 21.9.83, o bel. Octávio Augusto Machado de Barros, RG.349.420, do cargo de Procurador Chefe, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 24-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Procuradoria Geral do Estado.

DISPENSANDO:

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. nº 100/78;

a pedido e a partir de 4.10.83, Sibila Mesters - RG. nº 13.161.564 - da função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão B-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede.

APOSENTANDO:

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27 de Lei 10.393/70, provisoriamente, por invulidez, Edson Joaquim dos Santos - RG.8.507.210, ex-Auxiliar do 10º Cartório de Protestos de Títulos de comarca de Capital (1ª classe), SJ-213.225/83.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 26, da Lei 10.393/70,

a Eduardo Barrozo Moreira - RG.5.260.917, Escrivão habilitado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do Distribuidor, Contador, Partidor e do Depositário Público do 10 subdistrito do distrito de sede da comarca de Ribeirão Preto (2ª classe), por contar mais de 30 anos de efetivo exercício - SJ-213.999/83.

a Manuel Domingues Cravo - RG.2.783.813, Escrivão do 9º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Santos (2ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-213.266/83.

a Maria Aparecida de Oliveira - RG.3.180.304, Escrivão habilitado do 10º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Santa Branca (4ª classe), por contar mais de 30 anos de efetivo exercício - SJ-213.360/83.

RETIFICANDO:

na portaria do Diretor Geral de 3, publicada no "D.O." de 4.11.83, em nome de Laura de Amorim Bienhachevski, onde se lê: nos termos do artigo 222, item III, da Lei nº 10.261/68, leia-se: nos termos do artigo 222, item III, § 1º, da Lei nº 10.261/68.

SECRETARIAS DE ESTADO

Economia e Planejamento

Secretário
José Serro

GABINETE DO SECRETÁRIO

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargos organizadas de acordo com o art. 80 do RGS combinado com o art. 80 da LC 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QONORO - SUBS - TÍTULOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

37 - Diretoria - Diretor (Serviço Nível II) - Wanda Francisca Prado Macedo - RG 3.125.509 - 8-C-4-I - QSEP-SQC-I - Izilda dos Anjos Fernandes Grassia - RG 1.377.983 - Oficial de Administração - 24-E-1-II - QSEP-SQC-III - Decreto 13.413-79 - Válido para o dia 27.10.1983

38 - Seção de Cadastro - Chefe de Seção (Adm. Geral) - Wanda Francisca Prado Macedo - RG 3.125.509 - 17-B-2-I - QSEP-SQC-II - Marco Antonio de Santi Isidoro - RG 9.712.080 - Escriturário - 8-A-1-I - QSEP-SQC-III - Dec. 13.413-79 - Válido para o dia 27.10.1983

40 - Equipe Técnica de Promoção e Evolução Funcional - Analista Supervisor - cargo vago - referência 11-3-I - QSEP-SQC-I - Wanda Francisca Prado Macedo - RG 3.125.509 - Diretor (Serviço Nível II) - 8-C-4-I - QSEP-SQC-I - Decreto 13.413-79 - Válido para os dias 27.10 e 1.11.83

Retificação do D.O. de 5.10.1983

Na parte referente à relação de Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura ... inclua-se:

39-... Válido para os dias e 19.11.1983

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 4.11.83

DECLARANDO SEM EFEITO

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500/74, a resolução de 26.8.83, publicada no D.O. do dia imediato, que admitiu Marisa Camilo, RG.6.726.717, para a função-atividade de Servente, do SQF-II-QSJ, padrão 2-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificada na Procuradoria Geral do Estado, em claro proveniente da dispensa de Thereza Maria Pereira Eduarte.

DESIGNANDO

nos termos do disposto no art.57, § 2º, item 2, do Decreto-Lei 159/69: Arnaldo Rodrigues Fernandes, Escrivão do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Duartina, para responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Lucianópolis, município de igual nome daquela comarca, a contar de 19.10.83, ou até o provimento definitivo da serventia.

Arnaldo Rodrigues Fernandes, Escrivão do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Duartina, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Ubirajara, município de igual nome daquela comarca, a contar de 19.10.83, e até o provimento definitivo da serventia.

DECLARANDO CESSADO

o afastamento junto à Administração Superior da Secretaria e da Sede, de Ana Herma Pedrosa de Moraes, RG. 1.633.296, Encarregado de Setor (Administração Geral), efetiva, do SQC-II-QSJ, padrão 8-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Procuradoria Geral do Estado.

AUTORIZANDO

nos termos do art. 65, da Lei 10.261/68, em caráter excepcional, o afastamento de Ana Herma Pedrosa de Moraes, RG.1.633.296, Encarregado de Setor (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, efetiva, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Junta Comercial do Estado, até 31.12.83.

nos termos dos arts. 68 e 69, da Lei 10.261/68, em caráter excepcional, o afastamento de Nativa Neves Russi Salaru, RG.3.852.612, Médica, efetiva, padrão 9-A, Tabela III da Escala de Vencimentos 7, do SQC-III-IMESC, do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem ônus para o Estado, empreender viagem de estudo ao exterior, no "Medical Research Center - Blood Group Unit - University College", em Londres, a partir de 24.10.83 e pelo prazo de 4 semanas.

RESOLUÇÕES - de 7.11.83

DESIGNANDO

o bel. Walter Hiroyuki Yano, RG.2.760.714, Assistente Jurídico - Procurador do Estado, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Procuradoria Geral do Estado, ora à disposição de seu Gabinete, para exercer a função de Assistente Técnico.

ARBITRANDO

nos termos do art. 135, item III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 17.022/81, a título de Representação de Gabinete, ao bel. Walter Hiroyuki Yano, RG.2.760.714, Assistente Jurídico - Procurador do Estado, em comissão, do SQC-I-QSJ, para 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Procuradoria Geral do Estado, à disposição desta Pasta e exercendo a função de Assistente Técnico de seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 35% do valor do padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código 17.01, do orçamento vigente.

APOSTILA DO SECRETÁRIO - de 4.11.83

na resolução em nome de Maria Orinda das Santos Marcondes, RG.8.246.426, para declarar que a interessada faz jus à gratificação pro-labore correspondente ao valor do padrão 13-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, e não como constou.

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Gabinete do Governador	1
Secretarias	
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	2
Segurança Pública	2
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	5
Educação	8
Saúde	47
Obras e do Meio Ambiente	48
Transportes	48
Administração	48
Trabalho	61
Indústria e Tecnologia	61
Esportes e Turismo	61
Interior	62
Universidades	
Universidade de São Paulo	62
Universidade Estadual de Campinas	63
Universidade Estadual Paulista	63